



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7382 - Quarta-feira, 30 de Outubro de 2024.

Divulgação: Quarta-feira, 30 de Outubro de 2024. **Publicação:** Quinta-feira, 31 de Outubro de 2024.

Executivo - EDITAIS

Editais

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio

Protocolo: 507422

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 035/2024 – PROCESSO 24.0.000059145-5, para contratação de empresa para execução de obra/serviços de obra de revitalização do parque Marechal Mascarenhas de Moraes – 034/01 - cachorródromo, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.



[Edição Completa](#)



Imprimir

ENSINO SUPERIOR

Médico francês será homenageado pela UCS em simpósio

O médico francês Pierre Joseph Cochat será homenageado com a maior honraria ofertada pela Universidade de Caxias Sul (UCS). A cerimônia de entrega do título de Doutor Honoris Causa ocorre nesta quarta-feira (30), às 18h, no Salão de Atos do Bloco A do Campus-Sede. No mesmo dia, Cochat vai ministrar a aula magna do Simpósio Internacional de Nefrologia de Caxias do Sul. A participação terá como tema “A Realidade do Ensino Médico Francês do Primeiro Ciclo ao Doutorado”.

O título de Doutor Honoris Causa é a distinção mais importante concedida por uma universidade. Na UCS, Cochat será o 12º agraciado nos 57 anos de história da instituição e o primeiro médico a obter esse reconhecimento.

Cochat se formou em medicina em 1979. Desde então, construiu uma longa carreira na área, principalmente na especialidade em Nefrologia. É autor de 488 artigos publicados.

Além disso, ocupou posições de destaque em sociedades científicas internacionais, como a presidência da Associação Internacional de Nefrologia Pediátrica (2013-2019), é membro Honoris Causa da Sociedade Eslovaca de Pediatria, e integrante de honra da Sociedade Marroquina de Nefrologia Pediátrica, entre tantas outras.

Cochat já passou por 27 países para ministrar cursos gratuitos em nefrologia e pediatria. Somente no Brasil, o médico já esteve oito vezes. Em 2017 visitou a UCS, quando recebeu a Medalha Reitor Virvi Ramos – Mérito Científico.

Sua trajetória na medicina e na pesquisa o credenciou para palestrar em 545 conferências. É responsável pela orientação de 34 doutorados e supervisionou 63 residentes e mestrandos.

❑ **CAPÃO DA CANOA** - A prefeitura de Capão da Canoa, por meio da Secretaria de Saúde, realizou o ato oficial de entrega da Farmácia de Capão Novo e das novas instalações do Programa Primeira Infância Melhor, ambos em Capão Novo. O prefeito Amauri Magnus Germano destacou sua alegria de estar em um ambiente que surge como resultado do trabalho de muitas pessoas. “As coisas só acontecem quando todos se empenham, e dessa forma o nosso projeto segue sendo executado. Nossa missão é fazer o melhor pelos caponenses. Tudo o que tem grande significado para os cidadãos recebe nossa atenção. Sobre o PIM, vejo essa estratégia como um recurso que contribui para a qualidade de vida, a partir dos encaminhamentos necessários. Qual é a essência de tudo, se não for, os cuidados com o ser humano. Estamos felizes pelo atendimento oferecido a 204 crianças e gestantes, para quem, levamos aprendizado e mais qualidade de vida”, afirmou o prefeito Amauri.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 081/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de cisternas, que se dará dia 13 de novembro de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 29 de outubro de 2024.
Rogério Luiz Monteiro - Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Terra do Champanha
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou o Pregão Eletrônico nº 120/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do sistema de videomonitoramento, abertura para o dia 14 de novembro de 2024, às 08hrs30min; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.120/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de material para ser usado na rampa de lavagem de veículos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 13/11/2024 às 09:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2024.
Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Vila Lângaro/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Licitação LEILÃO PÚBLICO de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Vila Lângaro. O leilão presencial será dia 25/11/2024, às 10h, na Rua 22 de outubro, sob nº 311, Vila Lângaro, CEP: 99955-000. O leilão online estará disponível na plataforma www.peterlongoleiloes.com.br para lances a partir das 10h do dia 31/10/2024 e o fechamento será no dia 25/11/2024 simultaneamente com o leilão presencial. Tipo: maior lance. Edital na íntegra nos sites: www.vilalangaro.rs.gov.br e www.peterlongoleiloes.com.br. Informações: adm@vilalangaro.rs.gov.br / licitacoes@peterlongoleiloes.com.br, (54) 3028-5579, (47) 98806-6951, (54) 99338-2976 / (54) 99347-2731. Vila Lângaro/RS, 29 de outubro de 2024 – Valdecir Domingos Costela, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em exercício no cargo de Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 450/2024 – PROCESSO 24.0.000123761-2, para a aquisição de equipamentos hospitalares - monitor fetal gemelar, bisturi eletrônico bipolar, eletrocautério (bisturi elétrico), foco cirúrgico auxiliar, autoclave capacidade de 40 a 60L, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no **ANEXO II - Termo de Referência**, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 18 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 434/2024 – PROCESSO 24.0.000120414-5, para a aquisição de pulverizador costal com bateria e pastilhas de cloro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no **ANEXO II - Termo de Referência**, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 371/2024 – PROCESSO 24.0.000108423-9, para a aquisição de aparelhos hospitalares - válvula de pep, estadiômetro, estetoscópio, esfigmomanômetros, otoscópio, oxímetro, detectores fetais, doppler e autoclave 20 a 22 litros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no **ANEXO II - Termo de Referência**, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 13 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 435/2024 – PROCESSO 24.0.000120504-4, para a aquisição de pratos térmicos, conjunto descartável com base 3 divisórias e tampa, mamadeira de vidro e garrafa térmica squeeze, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no **ANEXO II - Termo de Referência**, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 35/2024 – PROCESSO 24.0.000059145-5, para contratação de empresa para execução de obra /serviços de obra de revitalização do parque Marechal Mascarenhas de Moraes – 034/01 - cachorródromo, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 445/2024 – PROCESSO 24.0.000121756-5, para aquisição de materiais de proteção individual e vestuário para atendimento das necessidades da equipe técnica e visitantes do Programa Primeira Infância Melhor da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 14 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 964/2024

O Prefeito Municipal de Canguçu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, torna pública a DL nº 964/2024, que visa a contratação da empresa **FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO CANGUÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.983.511/0001-92**, para a aquisição de 180 tubos de concreto, no valor de R\$9.880,00, tendo por base o artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Canguçu, 30 de outubro de 2024
Marcus Vinicius Muller Pegoraro
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
NOTIFICAÇÃO Nº 027/2024
Contrato de Fornecimento Nº 320/2024

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º87.366.159/0001-02, com sede à Av. João Correa, 793, centro, Sapiranga-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Sapiranga, Sra. CARINA PATRICIA NATH CORRÊA.

NOTIFICADA: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 16.779.255/002-15, com sede na Rua 02, nº. 1987, Anexo Galpão 01, Bairro Água Comprida, Município de Ambuí/ MG, CEP: 37.600-000.

DOS FATOS: Notifica-se a empresa para que, ciente do relatório emitido pela Secretaria Municipal de Educação, efetivamente cumpra com o pactuado junto ao Contrato de Fornecimento Nº. 320/2024, firmado em 17.09.2024, eis que os empenhos já foram encaminhados em 02.10.2024, sendo absolutamente negada a possibilidade de rescisão amigável, eis que estamos tratando de contrato recente e de situações já conhecidas pela requerente. Outrossim, a data de entrega, impreterivelmente mantém-se como 13.11.2024, sendo que o descumprimento ensejará a aplicação das penalidades previstas no termo contratual, a saber:

“9.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 9.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

9.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 9.2 do presente Edital.

9.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.”

Isto posto, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, para efetivo cumprimento dos dispositivos contratuais.

Sapiranga, 29 de Outubro de 2024


CARINA PATRÍCIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal